



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REF.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 042/2009 – CPL/TJRO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA (TJRO), denominado **Tribunal**, CNPJ n. 04.293.700/0001-72, com sede na Rua José Camacho, 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora Zelite Andrade Carneiro, RG n. 215.045 SSP/RO, CPF n. 020.694.662-72, com recursos do **FUJU – FUNDO DE INFORMATIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS** (CNPJ N. 10.466.386/0001-85) e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) **Detentora(s)**, firmam esta **Ata de Registro de Preços**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n. 0311/0256/2009, sob a regência das Leis Federais n. 8.666/93, n. 10.520/02 e Lei Complementar n. 123/06, do Decreto Estadual n. 10.898/04 e das Resoluções do TJRO n. 006/2003-PR e n. 027/2004-PR, e suas respectivas alterações, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** do(s) lote (s) a seguir, nos termos do referido Edital e seus Anexos, conforme as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. É o registro de preços para eventual fornecimento de material de copa e cozinha (copo descartável, fósforo, garrafa térmica, leiteira de alumínio, etc.), em consonância com o Anexo I do referido Edital e conforme classificação a seguir:

LOTE 02

Primeira Classificada

Empresa: STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP		CNPJ: 05.252.941/0001-36	
Endereço: Av. Sete de Setembro, 2159 – Sala 11 – B. N. Sra. das Graças – Porto Velho/RO – CEP 78.901-000			
E-mail: starsuprimentos@hotmail.com		Fone: (69) 3224-5080	Fax: (69) 3224-5180
Representante: Ana Maria Carranza		RG: 345.626 SSP/RO	CPF: 420.520.332-20
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./ UNID.	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
2.1	Porta-copo para copos descartáveis de água, em poliestireno na cor fumê, base em PSAl. Marca:TRILHA , conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	72 UN	23,88
2.2	Porta-copo para copos descartáveis de café, em poliestireno na cor fumê, base em PSAl. Marca: TRILHA , conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	48 UN	19,21
Valor Total do Lote: R\$ 2.641,44 (Dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).			

Segunda Classificada

Empresa: A D BILIO - ME	CNPJ: 04.935.430/0001-56
Valor Total do Lote: R\$ 2.650,00 (Dois mil, seiscentos e cinquenta reais).	

Terceira Classificada

Empresa: J BRILHANTE COMERCIAL LTDA – ME	CNPJ: 06.910.908/0001-19
Valor Total do Lote: R\$ 2.828,00 (Dois mil, oitocentos e vinte e oito reais).	

Quarta Classificada

Empresa: SANERG CONEXAO E PRODUTOS LTDA - EPP	CNPJ: 04.740.176/0001-30
Valor Total do Lote: R\$ 2.829,99 (Dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJ/RO
FL. 462 A

Quinta Classificada

Empresa: COSTA E MARTINS LTDA ME	CNPJ: 08.024.061/0001-09
Valor Total do Lote: R\$ 2.923,20 (Dois mil, novecentos e vinte três reais e vinte centavos).	

LOTE 03

Primeira Classificada

Empresa: STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP		CNPJ: 05.252.941/0001-36	
Endereço: Av. Sete de Setembro, 2159 – Sala 11 – B. N. Sra. das Graças – Porto Velho/RO – CEP 78.901-000			
E-mail: starsuprimentos@hotmail.com		Fone: (69) 3224-5080	Fax: (69) 3224-5180
Representante: Ana Maria Carranza		RG: 345.626 SSP/RO	CPF: 420.520.332-20
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./ UNID.	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
3.1	Fósforo em caixa com 240 palitos longos, medindo 5cm de comprimento. Marca: FIAT LUX.	5000 CX	1,50
Valor Total do Lote: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).			

Segunda Classificada

Empresa: LAJA LTDA – ME	CNPJ: 05.887.870/0001-48
Valor Total do Lote: R\$ 7.550,00 (Sete mil, quinhentos e cinquenta reais).	

Terceira Classificada

Empresa: COSTA E MARTINS LTDA ME	CNPJ: 08.024.061/0001-09
Valor Total do Lote: R\$ 8.099,00 (Oito mil e noventa e nove reais).	

Quarta Classificada

Empresa: J BRILHANTE COMERCIAL LTDA – ME	CNPJ: 06.910.908/0001-19
Valor Total do Lote: R\$ 9.740,00 (Nove mil, setecentos e quarenta reais).	

Quinta Classificada

Empresa: GUTA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	CNPJ: 01.663.647/0001-66
Valor Total do Lote: R\$ 9.750,00 (Nove mil, setecentos e cinquenta reais).	

LOTE 04

Primeira Classificada

Empresa: STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP		CNPJ: 05.252.941/0001-36	
Endereço: Av. Sete de Setembro, 2159 – Sala 11 – B. N. Sra. das Graças – Porto Velho/RO – CEP 78.901-000			
E-mail: starsuprimentos@hotmail.com		Fone: (69) 3224-5080	Fax: (69) 3224-5180
Representante: Ana Maria Carranza		RG: 345.626 SSP/RO	CPF: 420.520.332-20
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./ UNID.	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
4.1	Garrafa térmica com saída a base de pressão, confeccionada em aço inox (interna e externamente), com capacidade para 1,9 litros. Marca: TERMOLAR , conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	360 UN	143,44
4.2	Garrafa térmica com alça lateral tampa rosqueável. Marca: GLOBAL THERME , conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	240 UN	9,83
Valor Total do Lote: R\$ 53.997,60 (Cinquenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)			

Segunda Classificada

Empresa: SANERG CONEXÃO E PRODUTOS LTDA-EPP	CNPJ: 04.740.176/0001-30
Valor Total do Lote: R\$ 54.522,00 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais)	

Terceira Classificada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TJ/RO
FL.463A

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

Empresa: ALMIR LOPES ME	CNPJ: 07.075.305/0001-01
Valor Total do Lote: R\$ 57.420,00 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais)	

Quarta Classificada

Empresa: COSTA E MARTINS LTDA ME	CNPJ: 08.024.061/0001-09
Valor Total do Lote: R\$ 60.825,60 (Sessenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)	

Quinta Classificada

Empresa: A D BILIO - ME	CNPJ: 04.935.430/0001-56
Valor Total do Lote: R\$ 64.522,00 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais)	

Sexta Classificada

Empresa: COMERCIAL LOGISTICA DE INFORMÁTICA LTDA ME	CNPJ: 07.118.754/0001-90
Valor Total do Lote: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)	

Sétima Classificada

Empresa: WR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	CNPJ: 04.977.763/0001-48
Valor Total do Lote: R\$ 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos reais)	

Oitava Classificada

Empresa: LAJA LTDA ME	CNPJ: 05.887.870/0001-48
Valor Total do Lote: R\$ 118.680,00 (Cento e dezoito mil, seiscentos e oitenta reais)	

LOTE 07

Primeira Classificada

Empresa: STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP		CNPJ: 05.252.941/0001-36	
Endereço: Av. Sete de Setembro, 2159 – Sala 11 – B. N. Sra. das Graças – Porto Velho/RO – CEP 78.901-000			
E-mail: starsuprimentos@hotmail.com		Fone: (69) 3224-5080	Fax: (69) 3224-5180
Representante: Ana Maria Carranza		RG: 345.626 SSP/RO	CPF: 420.520.332-20
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./ UNID.	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
7.1	Filtro de papel descartável, para café, ref.103, acondicionados em caixas contendo 40 unidades. (Cód. - TJ 518). Marca: PILÃO , conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	520Cx	1,75
Valor Total do Lote: R\$ 910,00 (Novecentos e dez reais).			

Segunda Classificada

Empresa: J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - ME	CNPJ: 06.910.908/0001-19
Valor Total do Lote: R\$ 912,20 (Novecentos e doze reais e vinte centavos).	

Terceira Classificada

Empresa: COSTA E MARTINS LTDA ME	CNPJ: 08.024.061/0001-09
Valor Total do Lote: R\$ 961,74 (Novecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos).	

Quarta Classificada

Empresa: LAJA LTDA - ME	CNPJ: 05.887.870/0001-48
Valor Total do Lote: R\$ 1.768,00 (Hum mil, setecentos e sessenta e oito reais).	

LOTE 10

Primeira Classificada

Empresa: STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP		CNPJ: 05.252.941/0001-36
Endereço: Av. Sete de Setembro, 2159 – Sala 11 – B. N. Sra. das Graças – Porto Velho/RO – CEP 78.901-000		



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TJ/RO
FL. 464 A

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

E-mail: <u>starsuprimentos@hotmail.com</u>		Fone: (69) 3224-5080	Fax: (69) 3224-5180
Representante: Ana Maria Carranza		RG: 345.626 SSP/RO	CPF: 420.520.332-20
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./ UNID.	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
10.1	Porta-Papel Higiênico em Rolo, fabricado em plástico ABS branco. Fechamento com chave. Para rolos de 600m até 800m. Marca: TRILHA , conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	100 UN	28,88
10.2	Recipiente para sabonete líquido, com capacidade mínima de 0,9 litros. Fabricado em plástico ABS branco. (Cód. - TJ 3319). Marca: TRILHA , conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	100 UN	25,25
10.3	Dispenser (suporte) para toalha de papel interfolhada de 02 e 03 dobras, confeccionado em material plástico ABS (de alto impacto). Marca: TRILHA , conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	100 UN	28,17
Valor Total do Lote: R\$ 8.230,00 (Oito mil, duzentos e trinta reais).			

Segunda Classificada

Empresa: A D BILIO - ME	CNPJ: 04.935.430/0001-56
Valor Total do Lote: R\$ 8.234,00 (Oito mil, duzentos e trinta e quatro reais).	

Terceira Classificada

Empresa: J BRILHANTE COMERCIAL LTDA - ME	CNPJ: 06.910.908/0001-19
Valor Total do Lote: R\$ 8.739,15 (Oito mil, setecentos e trinta e nove reais e quinze centavos).	

Quarta Classificada

Empresa: COSTA E MARTINS LTDA ME	CNPJ: 08.024.061/0001-09
Valor Total do Lote: R\$ 9.230,40 (Nove mil, duzentos e trinta reais e quarenta centavos).	

Quinta Classificada

Empresa: SANERG CONEXAO E PRODUTOS LTDA - EPP	CNPJ: 04.740.176/0001-30
Valor Total do Lote: R\$ 9.743,00 (Nove mil, setecentos e quarenta e três reais).	

Sexta Classificada

Empresa: DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	CNPJ: 05.593.405/0001-02
Valor Total do Lote: R\$ 15.440,00 (Quinze mil, quatrocentos e quarenta reais).	

1.2. O referido Edital e seus Anexos, e a (s) proposta (s) de preços da (s) Detentora (s) fazem parte integrante da presente Ata.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL:

2.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.

2.1.2. Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento, e cumprir com as disposições editalícias e da presente Ata.

2.2. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

2.2.1. A Detentora será responsável pelos danos causados diretamente ao Tribunal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Tribunal, conforme art. 70 da Lei n. 8.666/93.

2.2.2. Seja durante o prazo de validade desta Ata, seja durante toda a execução da eventual contratação,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJ/RO
FL. 465A

deverão ser mantidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93.

2.2.3. A Detentora não poderá subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta Ata.

DA VALIDADE DESTA ATA – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Será de 12 (doze) meses o prazo de validade desta Ata, contados da data da sua publicação.

DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO – CLÁUSULA QUARTA

4.1. As aquisições decorrentes deste registro serão solicitadas pela Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata encontra-se compatível com o de mercado. Obedecendo à legislação vigente.

4.2. A convocação para fornecimento do (s) material (is) será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Fornecimento à Detentora dos Preços Registrados, conforme modelo constante no **ANEXO VII** do referido Edital.

4.2.1. A Ordem de Fornecimento conterá:

- a) descrição e quantidade do (s) material (is); e
- b) valor da contratação, conforme esta Ata de Registro de Preços;

4.3. Para cada fornecimento será emitido uma Nota de Empenho para a Detentora desta Ata de Registro de Preços.

DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO(S) MATERIAL (IS) – CLÁUSULA QUINTA

5.1. A entrega do (s) material (is) deverá ser efetuada na Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), no prédio do Apoio Logístico, com endereço na Rua da Beira n. 6811, ao lado do 5º Batalhão de Polícia Militar, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, CEP: 76.812-241.

5.2. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3. O objeto contratado deverá ser entregue conforme quantidade e especificações pactuadas, observando o Edital, a Ata de Registro de Preços, a Proposta da Detentora e a Ordem de Fornecimento, devendo também ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte.

5.4. O recebimento se dará:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante aposição de carimbo de recebimento provisório por servidor da ALMOX no verso da nota fiscal/fatura; e

b) **Definitivamente**, após constatada a qualidade e quantidade do objeto, mediante aposição de carimbo de recebimento definitivo no verso da nota fiscal/fatura (quando procedido pela ALMOX) ou Termo de Recebimento e Aceitação (quando procedido pela Comissão de Recebimento de Materiais – CRM).

5.5. Se o valor da contratação for de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o recebimento definitivo será procedido pela ALMOX; acima desse valor, pela CRM do Tribunal.

5.6. O recebimento definitivo deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, observadas as condições acima referidas.

5.7. Na hipótese de qualquer divergência aos termos pactuados, não ocorrerá o recebimento definitivo, sendo a Detentora notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Notificação,



proceder à regularização, sem ônus para o Tribunal.

5.7.1. Após a regularização pertinente, e contando-se da data de apresentação para apreciação do Tribunal, este terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para verificação em face dos termos pactuados. Constatada a conformidade, será procedido o recebimento definitivo.

DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLÁUSULA SEXTA

6.1. A existência de preços registrados não obriga este Tribunal a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6.2. Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este Tribunal, desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação (CPL/TJRO) pelo telefone (69) 3217-1372 ou pelo e-mail cpl@tj.ro.gov.br.

6.2.1. Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item 6.2 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

6.4. As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula Primeira.

6.5. Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

6.6. A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DA DETENTORA – CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. A Detentora terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições desta Ata;
- b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Tribunal, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e
- d) estiverem presentes razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal.

7.3. A Detentora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLÁUSULA OITAVA

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Tribunal as necessárias negociações com a respectiva Detentora.

8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJ/RO
FL.467A

praticado no mercado, o Tribunal deverá:

a) convocar a respectiva Detentora visando a negociação para a redução de preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) caso seja frustrada a negociação, a Detentora será liberada do compromisso assumido; e

c) convocar as demais Detentoras visando igual oportunidade de negociação.

8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a respectiva Detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Tribunal poderá:

a) liberá-la do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Ordem de Fornecimento; e

b) convocar as demais Detentoras visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Não havendo êxito nas negociações, o Tribunal procederá a revogação desta Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.5. O requerimento de que trata o item 8.3 deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela Detentora.

8.5.1. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias alusivas à época da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.

8.5.2. Junto com o requerimento, a Detentora deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado.

8.5.3. O Tribunal, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá a revisão dos preços.

8.5.4. As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no Diário da Justiça do Estado de Rondônia e ficarão disponibilizadas em meio eletrônico na página do Tribunal durante a vigência desta Ata.

8.5.5. O acompanhamento dos preços não desobriga a unidade requisitante de efetivar pesquisa de mercado previamente à contratação.

8.5.6. É vedado à Detentora interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta Ata e/ou no referido Edital.

DA RESCISÃO – CLÁUSULA NONA

9.1. Observadas as demais disposições constantes no Capítulo III, Seção V da Lei n. 8.666/93, a rescisão dar-se-á conforme item 10 do referido Edital.

DO PAGAMENTO – CLÁUSULA DEZ

10.1. A Detentora desta Ata deverá emitir a nota fiscal/fatura em nome do Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – CNPJ n. 10.466.386/0001-85. Endereço: Rua José Camacho n. 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, CEP: 76801-330.

10.2. O pagamento dos valores até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. Se o valor for superior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados do Recebimento Definitivo do (s) material (is), desde que a documentação da Detentora desta Ata esteja regularizada.



10.3. O pagamento será efetuado mediante **depósito bancário** na conta-corrente indicada pela Detentora em sua Proposta de Preços Detalhada.

10.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Detentora desta Ata não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Tribunal, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura serão calculados - mediante apresentação de fatura própria - por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	$I = 0,00016438$
---------------------	-------------------------	------------------

Onde **i** = taxa percentual anual no valor de 6%.

DAS PENALIDADES – CLÁUSULA ONZE

11.1. Sem prejuízo das penalidades editalícias, contratuais e das demais cominações legais, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), e/ou do Sistema de Cadastro de Fornecedores deste Tribunal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a Detentora que:

11.1.1. Convocada dentro do prazo de validade desta Ata, recusar-se em aceitar a Ordem de Fornecimento e/ou receber a Nota de Empenho;

11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;

11.1.3. Não manter a proposta;

11.1.4. Falhar ou fraudar na execução desta Ata;

11.1.5. Comportar-se de modo inidôneo; e

11.1.6. Cometer fraude fiscal.

11.2. A Detentora fica ciente de que:

11.2.1. No caso de recusa em receber a Nota de Empenho e/ou aceitar a Ordem de Fornecimento, será aplicada em seu desfavor a multa de 10% (dez por cento) sobre o respectivo valor total, além de recair-lhe a responsabilidade por eventuais perdas ou prejuízos causados ao Tribunal.

11.2.1.1. O prazo para recolhimento da multa e/ou do ressarcimento por eventuais perdas ou prejuízos será de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação.

11.2.2. No caso de atraso injustificado na entrega do (s) material (is) sujeitará a Detentora desta Ata à



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJ/RO
FL. 469 A

multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Fornecimento, até o 20º (vigésimo) dia consecutivo, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil após o término do prazo para entrega. A partir do 21º (vigésimo primeiro) dia consecutivo, cumprir-se-á o disposto no item 11.2.6 desta Ata.

11.2.3. Quando não puder cumprir os prazos estipulados para a **entrega do (s) material (is)**, nos casos previstos no art. 57, § 1º, II e V da Lei n. 8.666/93, deverá, **até o vencimento do respectivo prazo**, apresentar justificativa por escrito ao Departamento de Material, Patrimônio e Documentação (DEPAD/TJRO), sito à Rua José Camacho, 585, 3º andar, sala 306, Edifício Sede do TJRO, Bairro Olaria, CEP 76.801-330, ficando a critério deste Tribunal a sua aceitação.

11.2.4. Vencido o prazo proposto **sem a entrega do (s) material (is)**, o Tribunal oficiará à Detentora desta Ata, comunicando-lhe a data limite para **entrega**. A partir da data limite considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada a sanção de que trata o item 11.2.6 desta Ata.

11.2.5. A **entrega do (s) material (is)** até a data limite de que trata o item anterior não isenta a Detentora desta Ata de Registro de Preços da multa prevista no item 11.2.2 desta Ata.

11.2.6. Caso ela descumpra o compromisso, total ou parcialmente, o Tribunal poderá anular o empenho e/ou aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

11.2.7. As multas devidas e os prejuízos causados ao Tribunal serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos na forma da lei.

11.2.8. Quando inadimplente e não tendo valores a receber do Tribunal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação, para recolhimento da multa ou para o ressarcimento de danos ou prejuízos a ele causados.

11.2.9. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho, não impedem que o Tribunal aplique à empresa faltosa as demais sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/93 (advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade).

11.2.10. As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter indenizatório e o seu pagamento não lhe eximirá da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

11.3. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho, ou todas as sanções relacionadas nesta Ata ou no referido Edital será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirá a ampla defesa e o contraditório.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – CLÁUSULA DOZE

12.1. A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, Unidade Orçamentária n. 03.11 – FUJU, Funcional Programática n. 02.122.1279.1.168 – Aperfeiçoar os Serviços Judiciais, Elemento de Despesa n. 33.90.30 – Material de Consumo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJ/RO
FL. 470A

12.2. Se a eventual contratação ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – CLÁUSULA TREZE

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes em comum acordo, por meio de termo aditivo, em conformidade com a Lei n. 8.666/93.

13.3. O extrato da presente Ata, bem como do contrato ou outro instrumento hábil, será publicado no Diário da Justiça do Estado de Rondônia.

DO FORO – CLÁUSULA QUATORZE

14.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 6 de agosto de 2009.

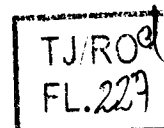

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/RO
Desª Zelite Andrade Carneiro
Presidente


STAR COMERCIO DE
SUPRIMENTOS LTDA EPP
Ana Maria Carranza
Representante


TRIBUNAL DE JUSTIÇA/RO
Clindoal Lima da Silva
Pregoeiro

STAR SUPRIMENTOS

E- Mail: starsuprimentos@hotmail.com
Fone: (69) 3224-5080 Fax: (69) 3224-5180
AV. Sete de Setembro, nº 2159 Bairro: N.S das Graças
CEP: 78901-000 Porto Velho-RO
CNPJ - 05.252.941/0001-36 I.E - 0000000116593-3



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 042/2009, REALIZADO NO DIA 09/06/2009, ÀS 10:00 HORAS. PROCESSO N. 0311/0256/2009.

RAZÃO SOCIAL: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP

NÚMERO DO CNPJ: 05.252.941/0001-36

ENDEREÇO COMPLETO COM CEP: AV. SETE DE SETEMBRO, 2159 SALA. 11 - BAIRRO NSR³ DAS GRAÇAS
PORTO VELHO - RO - CEP. 78.901-000

FONE/FAX/CELULAR: 69 - 3224 - 5080 - FAX. 3224-5180 - CELULAR: 8114-1851

OUTROS (CORREIO ELETRÔNICO, CAIXA POSTAL, ETC): STARSUPRIMENTOS@HOTMAIL.COM

BANCO/NOME E ND. DA AGÊNCIA/CONTA CORRENTE: BANCO BRADESCO Nº. 237 - A/G. 2167 - C/C. 31008-5

OBJETO. É O REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA (COPO DESCARTÁVEL, FÓSFORO, GARRAFA TÉRMICA, LEITEIRA DE ALUMÍNIO, ETC.), VISANDO ATENDER A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO (ALMOX/TJRO), CONFORME AS DISPOSIÇÕES DESTES EDITAIS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, CONSECUTIVOS CONTADOS DA DATA MARCADA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS.

PRAZO DE ENTREGA ÚNICO: 30 (TRINTA) DIAS, CONSECUTIVOS CONTADOS A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA

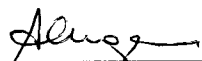
Lote	Item	Especificação	Quant.	Unid.	Prazo de Validade / Garantia	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)							
02	2.1	Porta-copo para copos descartáveis de água, em poliestireno na cor fumê, base em PSAI (poliestireno de alto impacto na cor branca, com tampa e parafusos para encaixe na parede e capacidade de 100 copos). (Cód. TJ 3165). Marca TRILHA	72	UN	INDETERMINADO	23,88	1.719,36
	2.2	Porta-copo para copos descartáveis de café, em poliestireno na cor fumê, base em PSAI (poliestireno de alto impacto na cor branca, com tampa e parafusos para encaixe na parede e capacidade de 100 copos). (Cód. TJ 1421). Marca TRILHA	48	UN	INDETERMINADO	19,21	922,08
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$) DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS.							2.641,44
03	3.1	Fósforo em caixa com 240 palitos longos, medindo 5cm de comprimento. Marca FIAT LUX	5.000	Cx	INDETERMINADO	1,50	7.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$) SETE MIL E QUINHENTOS REAIS.							7.500,00

07	7.1	Filtro de papel descartável, para café, ref.103, acondicionados em caixas contendo 40 unidades. (Cód. - TJ 518). Marca PILÃO	520	Cx	04 ANOS	1,75	910,00
VALOR TOTAL DO LOTE-R\$ NOVECENTOS E DEZ REAIS.							910,00
10	10.1	Porta-Papel Higiênico em Rolo, fabricado em plástico ABS branco. Fechamento com chave. Para rolos de 600m até 800m. Marca TRILHA - REF T0310-TL	100	UN	INDETERMINADO	28,88	2.888,00
	10.2	Recipiente para sabonete líquido, com capacidade de 900ml. Fabricado em plástico ABS branco. (Cód. - TJ 3319). Marca TRILHA-REF.T2806-TL.	100	UN	INDETERMINADO	25,25	2.525,00
	10.3	Dispenser (suporte) para toalha de papel interfolhas de 02 e 03 dobras, confeccionado em material plástico ABS (de alto impacto), na cor branca, com visor para verificação de nível do papel, com fechadura, com sistema de saída circular que não permita a retenção de folhas e nem sua saída em excesso, acompanhando todo o material para a instalação e medindo 12cm de profundidade, 25cm de largura e 32cm de altura. (Cód. - TJ 3320). REF. Marca TRILHA-REF.T0801TL.	100	UN	INDETERMINADO	28,17	2.817,00
VALOR TOTAL DO LOTE-R\$ OITO MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS							8.230,00

Declaro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como fretes, seguros, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

Atenciosamente,

PORTO VELHO, 09 DE JUNHO DE 2009.


 ANA MARIA CARRANZA
 RG.345.626/SSP/RO
 CPF. 420.520.332-20

Lucimar



E- Mail: starsuprimentos@hotmail.com
Fone: (69) 3224-5080 Fax: (69) 3224-5180
AV. Sete de Setembro, nº 2159 Bairro: N.S das Graças
CEP: 78901-000 Porto Velho-RO
CNPJ - 05.252.941/0001-36 I.E - 0000000116593-3

AO

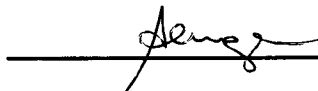
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA JOSÉ CAMACHO Nº 585 - SALA 201 - 2º ANDAR - BAIRRO: OLARIA
PORTO VELHO/RO - CEP. 76801-330

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2009
PROC. 0311/0256/2009

DECLARAÇÃO

A empresa **Star Comercio de Suprimentos LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ de nº 05.252.941/0001-36, sediada nesta cidade, sito à Av. 7 de setembro nº 2159, bairro Nossa Senhora das Graças, declara sob as penas da rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7- da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1-, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seus quadros de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos.

Porto Velho, 09 de junho de 2009.



ANA MARIA CARRANZA
RG. 345.626/SSP/RO.
CPF. 420.520.332-20

STAR SUPRIMENTOS

E- Mail: starsuprimentos@hotmail.com
Fone: (69) 3224-5080 Fax: (69) 3224-5180
AV. Sete de Setembro, nº 2159 Bairro: N.S das Graças
CEP: 78901-000 Porto Velho-RO
CNPJ - 05.252.941/0001-36 I.E - 0000000116593-3

AO

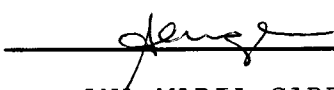
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA. JOSÉ CAMACHO Nº 585 - SALA 201 - 2º ANDAR - BAIRRO: OLARIA
PORTO VELHO/RO - CEP. 76801-330

REF: PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2009
PROC. 0311/0256/2009

DECLARAÇÃO

A empresa **Star Comercio de Suprimentos LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ de nº 05.252.941/0001-36, sediada nesta cidade, sito à Av. 7 de setembro nº 2159, bairro Nossa Senhora das Graças, Declara sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente impeditivo da contratação com a administração pública, até a presente data, nos termos do art. 32 da lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 09 de junho de 2009.



ANA MARIA CARRANZA
RG. 345.626/SSP/RO.
CPF. 420.520.332-20



E- Mail: starsuprimentos@hotmail.com
Fone: (69) 3224-5080 Fax: (69) 3224-5180
AV. Sate de Setembro, nº 2159 Bairro: N.S das Graças
CEP: 78901-000 Porto Velho-RO
CNPJ - 05.252.941/0001-36 I.E - 0000000116593-3

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

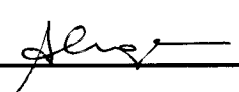
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RUA. JOSÉ CAMACHO Nº 585 - SALA 201 - 2º ANDAR - BAIRRO: OLARIA
PORTO VELHO/RO - CEP. 76801-330

REF: PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2009
PROC. 0311/0256/2009

A empresa **Star Comercio de Suprimentos LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ de nº 05.252.941/0001-36, sediada nesta cidade, sito à Av. 7 de setembro nº 2159, bairro Nossa Senhora das Graças, Declara sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP), nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º (caput, incisos e parágrafos), estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

Porto Velho, 09 de junho de 2009.



ANA MARIA CARRANZA
RG. 345.626/SSP/RO.
CPF. 420.520.332-20

Tabelionato de Notas

TJ/RO
FL. 232

Manaus - AM - Fone: (0**92) 234-5114 / Fax: (0**92) 234-5121
An. Paga. Castelo Branco, 1071-A CEP 69039-230 - Cachoeirinha - Manaus - AM
Fone: (0**92) 232-4016 / Fax: (0**92) 232-3078 - Sucursal

04.461.356/0002-64

SEXTO TABELIONATO DE NOTAS
- Sucursal

An. Presidente Castelo Branco nº 1071-A
Cachoeirinha
CEP: 69.039-230

SEXTO TABELIONATO DE NOTAS	
Manaus - AM - Fone: (0**92) 234-5114 / Fax: (0**92) 234-5121	Manaus - AM - Fone: (0**92) 234-5114 / Fax: (0**92) 234-5121
An. Paga. Castelo Branco, 1071-A CEP 69039-230 - Cachoeirinha - Manaus - AM	
Fone: (0**92) 232-4016 / Fax: (0**92) 232-3078 - Sucursal	
BEL. LUCAS MARQUES PINHEIRO SOBRINHO	
TABELIAO - PORT. Nº 733/2003	
Bel. Mário Lúcio B. Queiroz Pierre	
Bel. Maria do P. Socorro Q. P. dos Santos	
Maria de Fátima Pierre da Costa	
Tabeliões Substitutos	

REPÚBLICA
DO BRASIL
1.º Tabelião

Livro - 297 -

Folha - 000 -

AM **Procuração** que faz: STAR COMÉRCIO DE
SUPRIMENTOS LTDA - EPP, na forma abaixo:

Saibam quantos esta procuração bastante virem, que aos NINTE (30) dias do mês de DEZEMBRO, do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e quatro (2004), nesta Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, na Sucursal do meu Cartório, situado na avenida Castelo Branco, nº 1.071-A, Bairro de Cachoeirinha, perante mim, Tabelião, compareceu como outorgante, STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP, empresa comercial estabelecida na cidade de Porto Velho-Rondônia, com endereço na avenida Sete de Setembro, 2159, bairro Nossa Senhora das Graças; inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.252.941/0001-36, Cont. Soc. arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o número 11.002.8733-1, datado de 22.08.2002, com alteração contratual datada de 04 de outubro de 2004, representada neste ato por seu sócio-gestor, Sr. WLADIMIR DE CARVALHO CARRANZA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da RG nº 557.784-SSP/RO e do CPF número 682.682.542-20, domiciliado nesta cidade, na rua Rio Madeira, nº 60, Apt. 104, Nossa Senhora das Graças (Vicinal); o qual é meu conhecido e reconhecido como tal pelo Tabelião, do que dou fé. E, pelo representante me foi requerido que nomeasse como bastante procurador, ANA MARIA CARRANZA, brasileira, casada, comerciante, portadora da RG nº 345.626-SSP/RO e do CPF nº 420.520.332-20, domiciliada e residente na cidade de Porto Velho-Rondônia, na avenida Sete de Setembro nº 2157, bairro de Nossa Senhora das Graças; para que possam exercer os poderes abaixo relacionados: a saber: 1-) Representar a empresa outorgante nas repartições públicas e administrativas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas mistas, fundações, sociedades comerciais e industriais, quaisquer pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, Companhias, Delegacias de Polícias, Prefeituras, Alfândegas, Juntas Comerciais, Postos de Fiscalização alfandegária da Receita Federal, Secretarias de Fazenda e seus Postos e agentes, podendo requerer, alegar e promover o que preciso for, agindo na liberação de documentos de importação e exportação, trânsito aduaneiro, assinando os termos de responsabilidade em garantia de crédito tributário, participar em concorrências públicas e tomadas de preços, oferecer vantagens; aceitar e assinar contratos de prestação de serviços; solicitar informações, satisfazer exigências, prestar declarações, juntar e desentranhar documentos, pagar impostos e taxas, emolumentos e demais contribuições, tratar e resolver quaisquer questões.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 09/10/06
ASS. _____

Adriano Fernandes de Souza
Cad. 203.537-5

Marco Aurélio B. Queiroz
CPF/MF nº 229.871.182-87
Manaus - AM

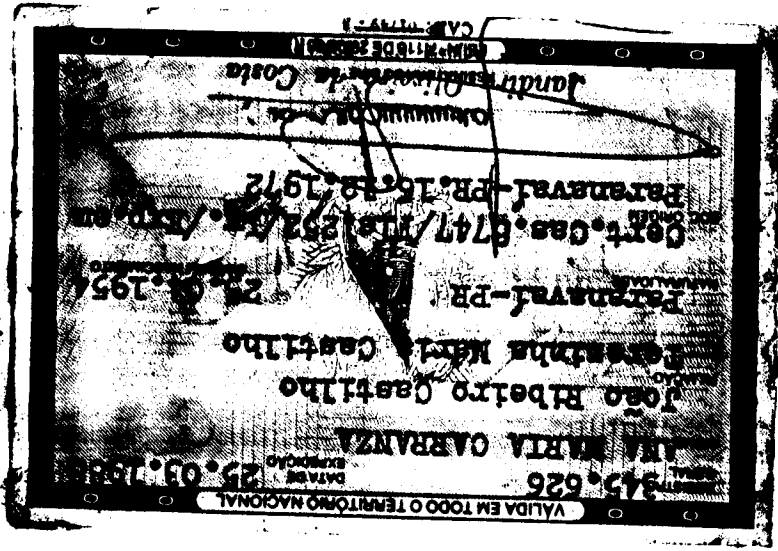
SEXTO TABEIONATO DE INDATAS
 Rua: Ben. Alvaro Maia nº 635 - Centro
 Curitiba - An. Pres. Castelo Branco - 7071-A - Cachoeirinha
 Fones: (041) 234-5114 / 232-6676 Fax: 234-6412 e 234-9076
 Manaus Amazonas

BEL. LUCAS MARQUES PINHEIRO SUBSTITUTO
 Rua: P. do TABELÃO - HORT. Nº 733/2001

Bel. Mário Lúcio G. Queiroz Pierre
Bel. Maria do P. Sacramento
Maria de Fátima Pierre da Costa
Tabellões Substitutos

Marco Aurélio B. Queiroz
CPF nº 229.871.182-87
Manaus - AM

[illegible]



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/06/129
ASS. AS
Adriano Fernandes de Souza
Cad. 203.537-5



TJ/RO
FL. 282

E- Mail: starsuprimentos@hotmail.com
Fone: (69) 3224-5080 Fax: (69) 3224-5180
AV. Sete de Setembro, nº 2159 Bairro: N.S das Graças
CEP: 78901-000 Porto Velho-RO
CNPJ - 05.252.941/0001-36 I.E - 0000000116593-3

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 042/2009, REALIZADO NO DIA 09/06/2009, ÀS 10:00 HORAS. PROCESSO N. 0311/0256/2009.

RAZÃO SOCIAL: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP

NÚMERO DO CNPJ: 05.252.941/0001-36

ENDEREÇO COMPLETO COM CEP: AV. SETE DE SETEMBRO, 2159 SALA. 11 - BAIRRO NSR^a DAS GRAÇAS
PORTO VELHO - RO - CEP. 78.901-000

FONE/FAX/CELULAR: 69 - 3224 - 5080 - FAX. 3224-5180 - CELULAR: 8114-1851

OUTROS (CORREIO ELETRÔNICO, CAIXA POSTAL, ETC): STARSUPRIMENTOS@HOTMAIL.COM

BANCO/NOME E ND. DA AGÊNCIA/CONTA CORRENTE: BANCO BRADESCO Nº. 237 - A/G. 2167 - C/C. 31008-5

OBJETO. É O REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA (COPO DESCARTÁVEL, FÓSFORO, GARRAFA TÉRMICA, LEITEIRA DE ALUMÍNIO, ETC.), VISANDO ATENDER A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO (ALMOX/TJRO), CONFORME AS DISPOSIÇÕES DESTA EDITAL.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, CONSECUTIVOS CONTADOS DA DATA MARCADA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS.

PRAZO DE ENTREGA ÚNICO: 30 (TRINTA) DIAS, CONSECUTIVOS CONTADOS A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Especificação	Quant.	Unid.	Prazo de Validade / Garantia	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
04	4.1	Garrafa térmica c/ saída a base de pressão, confeccionada em aço inox (interna e externamente), com capacidade para 1,9 litros, com ampola de aço inox inquebrável, com sistema de evitar a ocorrência de pingos após servir, sistema de jato de apenas uma pressão para acionamento MARCA: TERMOLAR - REF. 9290	360 UN	UND	indeterminado	143,44 137,45	51.638,40
	4.2	Garrafa térmica, com alça lateral, tampa rosqueável (sem pressão), estrutura externa em material plástico, capacidade de 1 litro. (Cód. TJ 520). MARCA: GLOBAL THERME	240 UN	UND	indeterminado	9,83 21,00	2.359,20
VALOR TOTAL DO LOTE (R\$) CINQUENTA E TRES MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS							53.997,60

Declaro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como fretes, seguros, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

Atenciosamente,

PORTO VELHO, 17 DE JUNHO DE 2009.

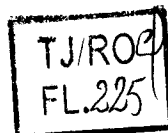
ANA MARIA CARRANZA
RG. 345.626/SSP/RO
CPF. 420.520.332-20

DATA: 09/06/2009

HORA: 13:52:47

USUARIO: ADRIANO

D E C L A R A C A O



Declaramos para os fins previstos na Lei n.8.666/93 e Decisao Plenaria TCU 705/94, conforme documentacao apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG cadastradora, que a situacao do Fornecedor no momento e a seguinte:

CNPJ: 05252941/0001-36

SITUACAO: ATIVO

OCORRENCIA: CONSTA

STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

UASG CADASTRADORA: 135461 - SUP. REG. DOS EST. DE RONDÔNIA E ACRE

DOMICILIO FISCAL : 35 - PORTO VELHO

DT PUBL: 10/07/2008

DT ALT DOCUMENTO: 03/06/2009

DOCUMENTACAO OBRIGATORIA: VALIDA

	REC.FED.	DIV.UNIAO	FGTS	INSS
VALIDADE	26/10/2009		30/06/2009	17/08/2009

HABILITACAO PARCIAL: VALIDA

	BALANCO	REC. EST.	REC. MUN.
VALIDADE	30/06/2009	05/08/2009	05/08/2009

INDICES CALCULADOS: SG= 2,82 ; LG= 2,82 ; LC= 2,84

UASG: 925006 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA DATA: 09/06/2009

CPF: 38639157200 NOME: ADRIANO FERNANDES DE SOUZA

ASS.:

Adriano Fernandes de Souza
Adriano Fernandes de Souza
Cad. 203.537-5

PF3=SAI PF12=RETORNA

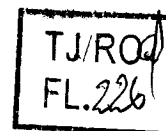
2, 3, 7, 10

___ SIASG, SICAF, FORNPJ, CONQUADSOC (CONSULTA QUADRO SOCIETARIO) _____

DATA: 09/06/2009

HORA: 13:54:53

USUARIO: ADRIANO



DATA: 02/03/2005 UASG: 135461

CNPJ: 05252941/0001-36 STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

SITUACAO: ATIVO

SOCIOS

RAZAO SOCIAL/NOME

CNPJ/CPF

PARTICIPACAO SOCIETARIA %

1 MARIA DA PENHA CARDOSO AMORIM

613582742-15

1,000000

2 WLADIMIR JOSE CARRANZA FILHO

682682542-20

99,000000

FIM DA CONSULTA. TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA


Adriano Fernandes de Souza
Cad. 203.537-5

DATA: 17/06/2009

HORA: 09:30:09

USUARIO: ADRIANO

TJ/RO
FL. 28

D E C L A R A C A O

Declaramos para os fins previstos na Lei n.8.666/93 e Decisao Plenaria TCU 705/94, conforme documentacao apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG cadastradora, que a situacao do Fornecedor no momento e a seguinte:

CNPJ: 05252941/0001-36

SITUACAO: ATIVO

OCORRENCIA: CONSTA

STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

UASG CADASTRADORA: 135461 - SUP. REG. DOS EST. DE RONDÔNIA E ACRE

DOMICILIO FISCAL : 35 - PORTO VELHO

DT PUBL: 10/07/2008

DT ALT DOCUMENTO: 03/06/2009

DOCUMENTACAO OBRIGATORIA: VALIDA

REC.FED.

DIV.UNIAO

FGTS

INSS

VALIDADE

26/10/2009

30/06/2009

17/08/2009

HABILITACAO PARCIAL: VALIDA

BALANCO

REC.EST.

REC.MUN.

VALIDADE

30/06/2009

05/08/2009

05/08/2009

INDICES CALCULADOS: SG=

2,82 ; LG=

2,82 ; LC=

2,84

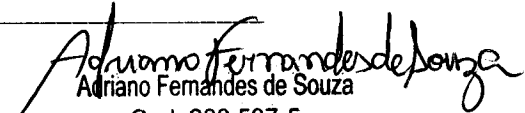
UASG: 925006 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DATA: 17/06/2009

CPF: 38639157200 NOME: ADRIANO FERNANDES DE SOUZA

ASS.:

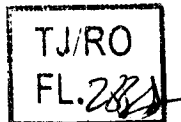
PF3=SAI PF12=RETORNA


Adriano Fernandes de Souza
Cad. 203.537-5

DATA: 17/06/2009

HORA: 09:31:07

USUARIO: ADRIANO



DATA: 02/03/2005 UASG: 135461

CNPJ: 05252941/0001-36 STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

SITUACAO: ATIVO

SOCIOS

RAZAO SOCIAL/NOME

CNPJ/CPF

PARTICIPACAO SOCIETARIA %

1 MARIA DA PENHA CARDOSO AMORIM

613582742-15

1,000000

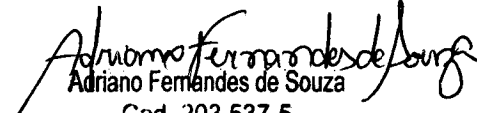
2 WLADIMIR JOSE CARRANZA FILHO

682682542-20

99,000000

FIM DA CONSULTA. TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA


Adriano Fernandes de Souza
Cad. 203.537-5